

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 200/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Cláudio Cesár de Aguiar Mauriz, 433, Qd. 15, Lt. 16, Centro, CEP 11.250-297, Bertioga-SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.941.817/0001-34, com sede na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, Conj 704, sala 01, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.780-000, neste ato representada pelo **Sra. Mariana Reis Hanashiro Bezerra**, inscrito no **CPF sob nº 367.723.398-43**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de Médicos nº 200/2021, celebrado em 02 de maio de 2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de gerenciamento e serviços médicos, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Considerando que até a presente data, a prestação de serviço encontra-se em execução de forma ininterrupta e regular;

Considerando, ainda, que embora o presente Termo Aditivo não tenha sido formalizado em época própria, é de interesse das partes corrigir o referido lapso;

Diante do exposto, resolvem as partes, convalidando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023, alterar o escopo do Contrato em epígrafe, para o que segue:

- a) Suprimir 20 plantões diurnos e 20 plantões noturnos da especialidade ‘Regulador SAMU’, passando de 31 plantões diurnos/noturnos para 11 plantões diurnos/noturnos, conforme tabela abaixo:

ESPECIALIDADE	PERÍODO	PROFISSIONAIS POR PLANTÃO	ESTIMATIVA DE PLANTÕES (ANTES)	ESTIMATIVA DE PLANTÕES (DEPOIS)
Regulador SAMU	Diurno	1	31	11
Regulador SAMU	Noturno	1	31	11

- b) Reajustar os valores unitários referentes aos plantões, para constar conforme tabela abaixo:

ESPECIALIDADE	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Emergencialista	R\$ 1.880,00	R\$ 1.995,00
Clínica Médica	R\$ 1.830,00	R\$ 1.945,00
Cirurgia Geral	R\$ 1.930,00	R\$ 1.995,00
Cirurgia Geral à distância	R\$ 723,33	R\$ 995,00
Pediatra	R\$ 1.930,00	R\$ 1.995,00
Ortopedia	R\$ 1.930,00	R\$ 1.995,00
Anestesista	R\$ 1.930,00	R\$ 1.995,00
Regulador SAMU	R\$ 1.830,00	R\$ 1.930,00
Visita Clínica Médica	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00
Visita Pediátrica	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

As presentes alterações supracitadas, altera o valor contratual, contudo, por se tratar de uma prestação de serviços sob demanda, não é possível dimensionar a variação mensal do valor total. Entretanto, o pagamento será realizado mediante relatório de evidência com detalhamento dos fornecimentos e Nota Fiscal/Fatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 13 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: \*\*\*.126.815-\*\*

Data: 15/08/2024 09:48:00 -03:00



---

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Mariana Reis Hanashiro Bezerra

CPF: \*\*\*.723.398-\*\*

Data: 21/08/2024 16:14:07 -03:00



---

### GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Adriana Ribeiro Guimarães

CPF: \*\*\*.431.958-\*\*

Data: 15/08/2024 11:42:12 -03:00



Assinado eletronicamente por:

LEONEL CORREIA NETO

CPF: \*\*\*.459.708-\*\*

Data: 21/08/2024 10:51:04 -03:00



**NOME**

**CPF**

**NOME**

**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5K5T-98BKB-FZKEL-E4FZ4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 15/08/2024 09:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.9	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
efW8GtRnOWPS92/88goyb/J5Y+oDQICGGHMB7mDKar8=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 15/08/2024 11:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
6RwjBhpcO36+ge2UF3V+nm11T5OtypWPIX6R2KxqaBY=	
SHA-256	

✓ LEONEL CORREIA NETO (CPF \*\*\*.459.708-\*\*) em 21/08/2024 10:51 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.143.70.123	Lat: -23,517070      Long: -46,178659 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	juridico@globalmedservicosmedicos.com.br
Email verificado	
/Ao7ze/Fymx4PeQ4phLtaPhgMQNakN39xHEkJcfkyPM=	
SHA-256	

✓ Mariana Reis Hanashiro Bezerra (CPF \*\*\*.723.398-\*\*) em 21/08/2024 16:14 -  
Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
177.143.70.123	Não disponível
Autenticação	mariana.bezerra@gl...vicosmedicos.com.br
Email verificado	
vCSNLo32aC+NbZ5rafS2nzBcz5i6uYXCInvC+RSoozQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/H5K5T-98BKB-FZKEL-E4FZ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: Jéssica Lopes	UNIDADE: Hospital Municipal de Bertiooga
PRESTADOR: GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 21.941.817/0001-34

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e serviços médicos

OBJETO DO ADITIVO:  Prazo  Escopo  Reajuste  Alteração de Cláusula  Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o 7º aditivo ao CTR nº 200/2021, firmado entre o PRESTADOR GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 15 de agosto de 2024 do seguinte:




Alteração do escopo contratual, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023, para supressão de 20 plantões diurnos e 20 plantões noturnos da especialidade ‘Regulador SAMU’, passando de 31 plantões diurnos para 11 plantões diurnos e passando de 31 plantões noturnos para 11 plantões noturnos.

Reequilíbrio contratual mediante o reajuste dos valores dos plantões dos seguintes pontos do escopo:

ESPECIALIDADE	VALOR CONTRATO	VALOR PARA REAJUSTE
Emergencialista	R\$ 1.880,00	R\$ 1.995,00
Clínica Médica	R\$ 1.830,00	R\$ 1.945,00
Cirurgia Geral	R\$ 1.930,00	R\$ 1.995,00
Cirurgia Geral à distância	R\$ 723,33	R\$ 995,00
Pediatria	R\$ 1.930,00	R\$ 1.995,00
Ortopedia	R\$ 1.930,00	R\$ 1.995,00
Anestesiata	R\$ 1.930,00	R\$ 1.995,00
Regulador SAMU	R\$ 1.830,00	R\$ 1.930,00
Visita Clínica Médica	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00
Visita Pediátrica	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00

- Por se tratar de uma prestação de serviços sob demanda, não é possível dimensionar a variação mensal do valor total. Entretanto, o pagamento será realizado mediante relatório de evidência com detalhamento dos fornecimentos e Nota Fiscal/Fatura.

Bertiooga/SP, 07 de agosto de 2024

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Jéssica Silva Lopes Araújo CPF: ***.829.635-** Data: 07/08/2024 21:48:52 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 08/08/2024 07:51:41 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 08/08/2024 05:48:08 -03:00 
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Jéssica Silva Lopes Araújo, Luciana Torres Peixoto e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3Q7EE-ASJRC-2ZCVY-Y7YH>





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3Q7EE-ASJRC-2ZCVY-Y7YHZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF \*\*\*.829.635-\*\*) em 07/08/2024 21:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.236.115.64	Lat: -12,867787      Long: -38,432397 Precisão: 2475 (metros)
Autenticação	jessicaaraujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
kz7oNWE0qRkprSm7uJ+EPfUsM/w35J5WaIU6tFI1zaQ=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF \*\*\*.484.945-\*\*) em 08/08/2024 05:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.207.253.12	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
k4vcvrgr0u3weML4m8nJPddfMQQ3mu+tsM9jiPEpOB8=	
SHA-256	

✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 08/08/2024 07:51 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.98.254.251	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
J3MjaL0qubiElj6+DeNj5c5cRdzmMQNwpEo5j5nSUAY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3Q7EE-ASJRC-2ZCVY-Y7YHZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**Ref. Reequilíbrio e readequação contratual**

**GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS**

**MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 21.941.817/0001-34, com endereço à Avenida Narciso Yague Guimarães, 1145, Torre Office, sala 704 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes CEP: 08780-000, neste ato representada por sua ADMINISTRADORA, Sra. **MARIANA REIS HANASHIRO BEZERRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade n.º 43.423.083-2, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.723.398-43, vem respeitosamente à presença de V. Senhorias, expor e requerer o que segue:

1 - Desde que assumimos os serviços no Hospital Municipal de Bertioga, temos empreendido todos os esforços para a melhoria dos fluxos de atendimento e qualidade dos serviços, frente às necessidades da população.

2 – Neste interim, mediante o trabalho multidisciplinar entre a equipe do Hospital Municipal de Bertioga, INTS e Global MedCare Serviços Médicos, inúmeras melhorias foram alcançadas, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

3 – Pois bem, notamos que para o bom andamento dos serviços se faz necessário o reequilíbrio contratual mediante o reajuste dos valores dos plantões dos seguintes pontos do escopo:

ESPECIALIDADE	Valor para reajuste
Emergencista	R\$ 1.995,00
Clínica Médica	R\$ 1.945,00
Cirurgia Geral	R\$ 1.995,00
Cirurgia Geral à distancia	R\$ 995,00
Pediatria	R\$ 1.995,00



Ortopedia	R\$ 1.995,00
Anestesia	R\$ 1.995,00
Regulador SAMU	R\$ 1.930,00
Visita Clínica Médica	R\$ 1.200,00
Visita Pediatria	R\$ 1.200,00

4 – No que tange aos valores, é necessário considerar que diante da escassez de profissionais aptos ao preenchimento dos requisitos necessários para atuação no Hospital Municipal, reflexo da baixa procura dos médicos qualificados.

5 - É necessário considerar ainda o fato específico deste serviço que se dá em local onde há escassez de mão de obra médica e que os médicos ao serem contatados, argumentam com os seguintes pontos:

- Distância;
- Conflito de Horários;
- Família/Filhos;
- Despesas com locomoção;
- Despesas com diárias em hotéis;
- Despesas com combustível;
- Trânsito em excesso devido a mudança climática;
- Despesas com alimentação.

6 – Para tanto, os médicos acabam exigindo valores compatíveis com os demais praticados no mercado, considerando-se ainda o grande volume de atendimentos e a complexidade do Hospital Municipal.

7 – Cumpre ressaltar que a Global MedCare Serviços Médicos fornece aos médicos diversas assessorias, tais como técnica, administrativa, financeira e jurídica no âmbito do direito médico e Hospitalar, além de promover cursos de capacitação profissional regularmente.

8 – Desta forma, a Global MedCare Serviços Médicos solicita a V. Senhorias reajuste dos valores acima expostos.



Sem mais,  
Mogi das Cruzes, 08 de maio de 2023.

*Mariana Reis Hanashiro*  
**GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
**Mariana Reis Hanashiro Bezerra**



**GLOBAL MED**  
CARE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.941.817/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:24 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **7EAF.71C3.CC74.A4C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.941.817/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080327792-83  
Data e hora da emissão 08/08/2024 08:43:30  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Cadastro Mobiliário  
Via Internet

**NATUREZA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**Inscrição Municipal - C.C.M. : **78.771-0**Nome / Razão Social do Contribuinte : **GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA**C.N.P.J. : **21.941.817/0001-34**Endereço : **AVENIDA AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES 01145 C.704 CORPORATE SALA 01 CENTRO CIVICO MOGI DAS CRUZES SP 08780-000**

Atividade :

Situação : **Ativo****TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. *CERTIFICA* que **CONSTAM** débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Artigo 151, da Lei 5.172 - CTN, para com esta Prefeitura até a presente data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **08/08/2024 às 11:01:11** (Data e Hora de Brasília)Código de Controle : **2024.013.956**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.941.817/0001-34  
**Razão Social:** GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1180 / VILA OLIVEIRA / MOGI DAS CRUZES / SP / 08790-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2024 a 19/08/2024

**Certificação Número:** 2024072102212285466852

Informação obtida em 08/08/2024 09:04:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.941.817/0001-34

Certidão nº: 54427086/2024

Expedição: 08/08/2024, às 09:06:45

Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.941.817/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.